

PORTARIA GP N. 138, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercer em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

RAFAEL MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dorotea de Oliveira Malard, vaga 917.

ADNA PAULA SEVERINO ROSA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Emilce Reggiani Martins, vaga 354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.139, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 139, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCELO DE ABREU ROCHA, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilo Luiz de Almeida Filho, vaga 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.140, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N.140, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de